



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 244, Ano 1 – 30/10/2018

Sumário

Lei nº 3.152, de 25 de outubro de 2018	3
Lei nº 3.154, de 25 de outubro de 2018	3
Lei nº 3.155, de 26 de outubro de 2018	4
Lei nº 3.156, de 26 de outubro de 2018	4
Decreto nº 3.213, de 29 de outubro de 2018.....	5
Citação por Edital.....	5
Edital de Convocação para Nomeação	6
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 253/2018 – SERMALI.....	7
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 252/2018 – SERMALI.....	8
Comunicado – Decisão - Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 008/2014.....	8
Comunicado – Decisão - Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 24/2017.....	8
Comunicado – Decisão - Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 13/2018.....	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 636/2018 – SERMALI.....	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 637/2018 – SERMALI.....	9
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 05/2018 – SERMALI.....	9
Extrato – Termo de Rescisão nº 014/2018 – SERMALI.....	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 638/2018 – SERMALI.....	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 653/2018 – SERMALI.....	10





Extrato de Julgamento dos Documentos de Habilitação Concorrência Pública nº 09/2018 - SERMALI	11
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI	11
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 12/2018 – SERMALI	11
Pregão Eletrônico n.º 255/2018 – SERMALI	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 217/2018 – SERMALI	12
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 250/2018 – SERMALI.....	12
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 252/2018 – SERMALI.....	13
Portaria 02/2018- SEMU	13
Portaria n.º 8689/2018 - SEMUSEG	13
Portaria nº 041/2018 – SMVOP - de 29 de Outubro de 2018.	14
Edital de Convocação	14
Penalidade de Advertência	15
Autuação de Infração	15
Penalidade de Multa	15





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 3.152, de 25 de outubro de 2018

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Fusca”.
A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do município de São José dos Pinhais o “Dia Municipal do Fusca”, a ser comemorado no dia 16 de agosto de cada ano.

Art. 2º No dia fixado no art. 1º, poderá o Poder Executivo desenvolver no âmbito do Município, além da exposição pública de automóveis, promover junto aos grupos amantes destes automóveis, eventos beneficentes, campanhas educativas e culturais, ficando autorizado a firmar convênios e parcerias com entidades civis para promoção desse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Augustinho Michelizen
Secretário Municipal de Governo

Lei nº 3.154, de 25 de outubro de 2018

Denomina de Rua Arminda Farias Woronowicz, uma das vias Públicas de São José dos Pinhais. A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Arminda Farias Woronowicz a rua localizada na zona urbana, Bairro Quissisana/Costeira, que tem seu início na Rua Silvio Pinto Ribeiro, no ponto de coordenadas UTM 685.405,82E e 7.171.616,03N, e termina junto à faixa de domínio da BR 116 (Contorno Leste) no ponto de coordenadas UTM 685.535,13E e 7.171.584,94N, com aproximadamente 135 metros de extensão.

Parágrafo único. Esta denominação deverá ser mantida em toda a sua extensão quando houver prolongamento da respectiva rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Adão Cetnarski Neto
Secretário Municipal de Urbanismo





Lei nº 3.155, de 26 de outubro de 2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, os elementos de despesa conforme especificados nesta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral para o exercício de 2018 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme abaixo especificado:

22000 Prev São José

22001 Prev SJP

009.272.0002.2218 Manter Serviço de Administração do Fundo - Taxa de Administração

3.1.90.11.00.00.00	0300001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.91.96.00.00.00	0300001	Ressarcimento de Desp e Pessoal Requisitado	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	0300001	Auxílio Alimentação	R\$	10.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recursos o superávit financeiro da Prev São José apurado em 31.12.2017, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Lei nº 3.156, de 26 de outubro de 2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, o elemento de despesa conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral para o exercício de 2018 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo especificado:

22000 Prev São José

22001 Prev São José - Fundo Financeiro

009.272.0002.2220 Manter Encargos com Inativos e Pensionistas – Fundo Financeiro

3.1.90.03.00.00.00	0300040	Pensões do RPPS	R\$	300.000,00
--------------------	---------	-----------------	-----	------------

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recursos o superávit financeiro da Prev São José apurado em 31.12.2017, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico





Decreto nº 3.213, de 29 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o memorando nº 660/2018, da Secretaria Municipal de Educação, e, Considerando manifestação do FNDE em solicitação nº 54562 para regularizar o Conselho junto ao Sistema CACS, e, a necessidade das aprovações das contas do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Decreto nº 3.208, de 23 de outubro de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

I - na representação dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pelo Entidade de Estudantes Secundaristas:

a) titular: onde se lê Wadson Uchoa, leia-se WADSON EDUARDO UCHOA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Ema Maria Zen Karam
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS

Citação por Edital

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 2555/2017,

RESOLVE Convocar SARUE BRIZOLA OCAMPOS, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para tratar de assuntos de seu interesse.

DATA PARA COMPARECIMENTO: 31/10/2018 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito a Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – São José dos Pinhais – PR.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 2555/2017,

RESOLVE Convocar ILMAR JOSE RAMOS CARNEIRO LEÃO, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para tratar de assuntos de seu interesse.

DATA PARA COMPARECIMENTO: 31/10/2018 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito a Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – São José dos Pinhais – PR.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



Edital de Convocação para Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00113/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00192/2014 Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocado(s)

LETICIA RODRIGUES ECKERT	005683
DYOICE GRAZIELA DA CRUZ	007105
STEPHANIE MARTINOWSKI HENRIQUES GUIA	008390

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 29/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00114/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00192/2014 Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO

Convocado(s)

JESSICA APARECIDA LIMA	008666
------------------------	--------

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 29/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00115/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017 Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE

Convocado(s)

BRUNA FERNANDA DE CASTRO	513411
CAROLINE DE SIQUEIRA	492212

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 29/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 253/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de NOVEMBRO de 2018 às 09h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 252/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia com fornecimento de material, direcionada para área desportiva, para atendimento às necessidades dos atletas do Município de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de novembro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado – Decisão - Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 008/2014

Considerando a Decisão no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº **008/2014**, referente à empresa **PRODIET FARMACÊUTICA S/A**, vimos comunicá-la através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

Pelo arquivamento.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado – Decisão - Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 24/2017

Considerando a Decisão no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº **24/2017**, referente à empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA**, vimos comunicá-la através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

Pela aplicação da penalidade de multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor do fornecimento em atraso.

São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado – Decisão - Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 13/2018

Considerando a Decisão no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº **13/2018**, referente à empresa **MJ BRANCO ME**, vimos comunicá-la através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

Pela aplicação da penalidade de multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor do fornecimento em atraso.

Pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 02(dois) anos.

São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 636/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Mudanças de flores, terra e grama para manutenção de parques e vias públicas do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 170/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
18	2.500 m ²	Grama São Carlos	R\$ 5,47

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 637/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Mudanças de flores, terra e grama para manutenção de parques e vias públicas do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 170/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: CIA DA FLOR LTDA EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
17	300 m ³	Terra preta vegetal peneirada	R\$ 52,08

Extrato – Ata Chamamento Público nº 05/2018 – SERMALI

OBJETO: Instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 05/2018 – SERMALI.

CRENCIAMENTO INDEFERIDO

	INSTITUIÇÃO	motivo	PROTOCOLO
01	A.M.PAITAX ENSINO ME CEI ESPAÇO KIDS	Não atendimento aos subitens 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7 do edital	99966/2018

A Ata desta Sessão, na íntegra, está disponível, no Portal desta Prefeitura, site www.sjp.pr.gov.br.

DATA DO JULGAMENTO: 26 de outubro de 2018

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Termo de Rescisão nº 014/2018 – SERMALI

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 105/2018-SERMALI, referente Concessão de Direito Real de Uso de Espaço Público em ponto de comercialização coletiva de produtos hortifrutigranjeiros, localizado na Rua Dr. Claudino dos Santos, 1820 (anexo ao Armazém da Família), conforme previsto na Cláusula Sétima do referido Contrato, a partir de 29 de setembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 59/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 638/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Mudanças de flores, terra e grama para manutenção de parques e vias públicas do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 170/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: JMF MUDAS FLORESTAIS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO		VALOR UNIT.
01	10.000	Amor Perfeito Colorido	<i>Viola wittrockiana</i>	R\$ 0,74
02	10.000	Mini amor perfeito Colorido	<i>Viola cornuta</i>	R\$ 0,79
03	10.000	Boca de leão Colorida	<i>Antirrhinum majus</i>	R\$ 0,81
04	10.000	Cravina Colorida	<i>Dianthus chinensis</i>	R\$ 0,74
05	5.000	Tagetes Amarelo	<i>Tagetes patula</i>	R\$ 0,77
06	5.000	Tagetes Laranja	<i>Tagetes patula</i>	R\$ 0,77
07	5.000	Tagetes Rajado	<i>Tagetes patula</i>	R\$ 0,77
08	5.000	Begônia Vermelha	<i>Begonia semperflorens</i>	R\$ 0,78
09	5.000	Begônia Rosa	<i>Begonia semperflorens</i>	R\$ 0,82
10	5.000	Beijo Americano Colorido	<i>Impatiens walleriana</i>	R\$ 0,75
11	10.000	Salvia Vermelha	<i>Salvia splendens</i>	R\$ 0,81
12	10.000	Beijo Japonês Colorido	<i>Impatiens hawkeri</i>	R\$ 0,82
13	5.000	Onze horas colorida	<i>Portulaca grandiflora</i>	R\$ 0,75
14	5.000	Torenia Colorida	<i>Torenia fournieri</i>	R\$ 0,77
15	5.000	Petúnia	<i>Petunia axillaris</i>	R\$ 0,86
16	5.000	Gazania	<i>Gazania rigens</i>	R\$ 0,73

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 653/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - para a prestação de serviços especializados na esterilização a Óxido de Etileno para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, UPA Afonso Pena e demais Unidades de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 202/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: CURITIBA ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário R\$
1.1	40.000	Serviços de esterilização a Óxido de Etileno para as seguintes Unidades de Saúde: - UPA Afonso Pena; - SAMU.	7,55
1.2	50.000	Serviços de esterilização a Óxido de Etileno para as seguintes Unidades de Saúde: - Hospital e Maternidade Municipal da São José dos Pinhais.	7,55



Extrato de Julgamento dos Documentos de Habilitação Concorrência Pública nº 09/2018 - SERMALI

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para atualização do cadastro e base cartográfica municipal.

EMPRESA HABILITADAS:

CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEFOTO-SENOGRAFIA,
CONSÓRCIO BASE-MILLENIO / SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,
EMPRESA TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.
Por atendimento a todas as condições fixadas no Edital e por apresentar o maior VALOR DE AVALIAÇÃO (VA) fica **declarado como vencedor** deste certame o **CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEFOTO-SENOGRAFIA** com o VALOR DE AVALIAÇÃO (VA) igual a 10,00 (Dez) e com a Proposta de Preços no valor corrigido para R\$ 8.099.898,30 (Oito milhões, noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

A Comissão comunica que a íntegra da Ata de Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br e que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Data do Julgamento: 29/10/2018.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU e Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 02/2018 – SERMALI.

CRENCIAMENTOS DEFERIDOS:

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	ROSANA YURICA DE FREITAS KONDO	CLÍNICA GERAL	97758/2018

DATA DO JULGAMENTO: 26/10/2018

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Ata Chamamento Publico nº 12/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de instituição privada para prestação de serviços na modalidade abrigo destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, tratamento para recuperação da dependência química do álcool e drogas.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 12/2018 – SERMALI.

CRENCIAMENTOS DEFERIDOS:

	NOME	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO
01	ASSOCIAÇÃO AME MAIS – Assistência A Mulheres Acolhidas	Clínica Abrigamento	96564/2018

A Ata desta Sessão, na íntegra, está disponível, no Portal desta Prefeitura, site www.sjp.pr.gov.br

DATA DO JULGAMENTO: 26 de outubro de 2018

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant

Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral





Pregão Eletrônico n.º 255/2018 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software e serviços para a Gestão da Secretaria de Assistência Social, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção, customização e disponibilização de técnico residente, a serem executados de forma continuada, destinados a permanente modernização dos serviços prestados à população do Município de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de novembro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N^o do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n^o 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 217/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n^o. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 217/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 768/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de higiene e limpeza utilizados na lavanderia industrial, necessários para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADJUDICADO** à empresa:

- **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 7.344,00**

São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 250/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 878/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados: hematologista, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: ANDRÉ DAVID MARQUES ALEXANDRE.

VALOR TOTAL: R\$ 26.208,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 250/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 252/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 874/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviço médico, na especialidade de anestesiológico, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anestesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 07 meses.

CONTRATADA: RC CLINICA MEDICA E CIRURGICA .

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 82.561,50.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 252/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Portaria 02/2018- SEMU

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Art. 48 do Código de Obras e Edificações, alterado pela Lei 123/2018, dispõe sobre a possibilidade de transferência de titularidade de licença de obras;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário tem autorizado a transferência da titularidade dos alvarás de construção vinculados às unidades imobiliárias de condomínios edifícios horizontais em nome dos adquirentes das unidades (autos n.º0000422-03.2018.8.16.0202 e apelação cível n.º1.453.661-9);

RESOLVE

Os adquirentes de unidades imobiliárias de condomínios edifícios horizontais poderão requerer a substituição parcial do alvará de construção que originou a incorporação e solicitar a transferência da titularidade do alvará substituído para seu nome, desde que atendida toda a legislação urbanística.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.

Adão Cetnarski Neto

Secretário de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria n.º 8689/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 317/2018, datado de 23 de Outubro de 2018 – Coordenador do dia, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.10.2018.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança





SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 041/2018 – SMVOP - de 29 de Outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEANDRO PAULETTO**, inscrito no CPF sob nº 030.166.319-03 e RG nº 6.155.891-8 - PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 343/2018-SMVOP, a qual tem por objeto a aquisição de veículo automotor com capacidade para 07 passageiros, para utilização do Centro da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social em cumprimento as Deliberações nº 40/2017 e Nº 68/2017 CEAS/PR.

Art. 2º - Designar **DALTON DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 036.485.509-69 e RG nº 7.995.653-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 224/2018-SMVOP, a qual tem por objeto a aquisição de veículo automotor com capacidade para 07 passageiros, para utilização do Centro da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social em cumprimento as Deliberações nº 40/2017 e Nº 68/2017 CEAS/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação

Edital de Convocação 007/2018

O Secretário Municipal de Saúde, Giovani de Souza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 35/91, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20/92,
RESOLVE

Convoca Charles Henrique da Cruz representante da Empresa – Duhan Lounge - Charles Henrique da Cruz Eireli-Me a comparecer ao Departamento de Promoção e Vigilância, para tratar de assuntos do seu interesse.

DATA PARA COMPARECIMENTO: 06/11/2018 às 14 horas.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA, sito à Rua Joaquim Nabuco, 1.325 – São Cristovão – São José dos Pinhais – Pr.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Penalidade de Advertência

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 10/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ANY1905	ARQ2031	AUM1514	MJH9942				

Autuação de Infração

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 10/12/2018.

Placa Veículo							
ABW5001	ADF7986	ADY7744	AEL9197	AGG9135	AHA8688	AIR3840	AJT1287
AKW8314	AKW8314	ALL1138	ALW5047	AMA7757	AME2706	AMF4919	AMT9853
AMX9078	AMY2444	AND3103	AOF7812	AQG7089	AQJ9442	AQL7153	AQS3211
AQV2876	AQX9571	ARC5513	ARI4659	ARK6104	ARO9102	ASI3531	ASL8736
ASY9891	ATA7580	ATA8941	ATF1884	ATH9816	ATH9945	ATI4285	ATM2687
ATM2687	ATT1956	ATU7604	AUB7020	AUF7513	AUV2425	AVG5281	AVN2356
AVN9740	AVO0746	AVP2670	AVR0106	AVW3357	AVW8165	AVY0336	AWB5648
AWE9569	AWG9094	AWI2343	AWI3541	AWM9835	AWO4777	AWR4911	AWR4911
AWS7133	AWT1496	AXE2803	AXF0916	AXN5083	AXU1920	AXW9648	AXZ1748
AYA2911	AYN8084	AYO9103	AYO9834	AYR5233	AYV7353	AYX3650	AZD2657
AZE1603	AZE9026	AZG2406	AZK2630	AZL8118	AZP4915	AZR1842	AZU5236
AZW9482	AZY9901	AZZ3783	BAD3916	BAF6343	BAP9332	BAQ9930	BAR2115
BAR3029	BAY1433	BBH8036	BBM7332	BBN4660	BBO4632	BBP9856	BBQ3270
BBR0781	BBU7760	BBX5750	BCA7484	BCF8330	BCG7250	BCG7929	BCN0683
BEE3577	BEK2606	BEN1716	BMW3630	CHO6700	CWX0954	DAP9630	DEN7955
DPX8915	DQW6543	ELH3278	ENS2265	FAJ6170	FBT6173	FFO8620	FGA8290
FGV1544	FJQ6340	FLC4022	FRV4350	HSY3906	IFZ7804	IIP3967	IOW4684
KXQ5412	MAS4092	MCC0927	MDH5226	MFE4937	MIH1641	MJH3397	MJY4852
MKD1450	MLU9415	NGI7419	NRH0374	NXT0060	OKJ9847	OPM7093	OQD0156
OWP4079	OXF7227	OZL9069	PUZ6614	PYQ7292	QHL3630	QHM4038	QIL8988
QIZ3168	QNI4093	QOU1425					

Penalidade de Multa

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 10/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ABL3732	ABS6808	AFV7606	AOE0104	ART3340	ASH7994	ASU6168	ATB4641
ATB7806	AVY8140	AWN5134	AWV6055	AXH7867	AXP5673	AXR5994	AXT6032
AYB0682	AYY2291	AZH0916	BAF1321	BBH3255	BBR5623	IXC9744	KRO8103
NAZ1860	NMK2322						

